



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - https://www.uespi.br

## EDITAL Nº PREX/PIBEU Nº 61/2022

Processo nº 00089.022793/2022-17

### 1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) torna público o Edital para seleção de bolsista no âmbito do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PIBEU), em conformidade à Resolução CEPEX Nº 029/2011 e ao Edital PREX/PIBEU Nº 024/2021.

### 2. OBJETIVOS

Selecionar um (1) discente para participar como bolsista do Programa PIBEU de ação extensionista submetida e aprovada pelo Edital PREX/PIBEU Nº 024/2021, conforme Quadro de Vaga abaixo:

AÇÃO EXTENSIONISTA	COORDENADOR	QUANTIDADE DE BOLSA PIBEU
Divulgação científica em tempos de pandemia: explicando zoologia com uso de ferramentas digitais.	FILIPE AUGUSTO GONÇALVES DE MELO	01

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da UESPI, na área de conhecimento do Programa/Projeto;
- ter disponibilidade para o cumprimento das atividades do programa/projeto, conforme a carga horária definida na proposta aprovada na tabela denominada **FUNÇÕES E CARGA HORÁRIA POR PARTICIPANTE DA EQUIPE DA AÇÃO EXTENSIONISTA**, especificada no item 9 do edital PREX/PIBEU nº 024/2021, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- não ser beneficiário de outro tipo de bolsa interna ou externa, incluindo Bolsa Trabalho, Bolsa Estágio, PIBIC, PIBID, PET, ente outros;
- a exceção que se faz ao disposto na Alínea "C" é para os programas Auxílio Moradia e Alimentação que possuem Resoluções que permitem o pagamento de forma concomitante a outros Programas. Não estar cursando último ano do curso de graduação no período de desenvolvimentos das atividades da ação extensionista.

### 4. RECURSOS FINANCEIROS/BOLSAS DE EXTENSÃO

- No âmbito deste edital serão disponibilizadas **1(uma) Bolsa de Extensão**, para ação supracitada. Os recursos financeiros oriundos do orçamento geral da UESPI, correspondentes ao pagamento mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- A bolsa de extensão, contemplada por este edital terão por finalidade substituir bolsista da supracitada ação que se encontra apta a desenvolver as atividades a serem iniciadas após a conclusão deste processo seletivo e não caracteriza vínculo empregatício com a UESPI.

### 5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- O processo de seleção do bolsista consiste nas seguintes etapas:
  - Inscrição dos candidatos;
  - envio do plano de trabalho;
  - entrevista.
- As inscrições dos candidatos ocorrerão de forma *on-line*, com o preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado por meio do link [FICHA DE INSCRIÇÃO](#), no período de 12/11/2022 a 17/11/2022;
- Caberá ao coordenador da ação extensionista, selecionar o discente que desempenhará a função de bolsista, conforme estabelecido neste Edital item 5.1 com base nos critérios/especificidades do Programa ou Projeto;
- O Coordenador da ação extensionista irá avaliar o Plano de Trabalho apresentado pelo discente na fase de inscrição com a atribuição de nota de 1 a 4, a ser informado em formulário eletrônico disponibilizado para respostas no momento da entrevista;

- 5.3.2. O Coordenador da ação extensionista é responsável por entrevistar os discentes inscritos e atribuir nota de 1 a 6, a ser informada em formulário eletrônico disponibilizado para respostas no momento da entrevista;
- 5.3.3. Será contemplado com a bolsa o discente que obtiver a maior nota alcançada com a soma das notas do Plano de Trabalho e Entrevista
- 5.3.4. Os discentes que participaram da seleção e não foram contemplados com bolsa, passarão a compor a lista de Bolsista Suplente por ação extensionista, obedecendo à ordem de maior nota, podendo substituir o bolsista na hipótese de desistência ou exclusão deste do Programa;
- 5.3.5. Nos casos de ocorrência de empate serão adotados os seguintes critérios:
- 5.3.5.1. Maior nota na entrevista;
- 5.3.5.2. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar;
- 5.3.5.3. Maior idade.
- 5.4. A entrevista será realizada por meio da plataforma *Meet* nos dias 22 de novembro 2022, conforme o Cronograma com horário e links para as entrevistas a ser divulgado em 18 de novembro de 2022, na plataforma SIGPREX e site da UESPI.
- 5.5. A Bolsa de Extensão concedida poderá ser cancelada em qualquer época, nas seguintes situações:
- desistência do bolsista, após assinatura do termo de desistência entregue ao Coordenador do Programa/Projeto;
  - Quando o bolsista não atender às condições estabelecidas no TERMO DE COMPROMISSO (Anexo V - edital PREX/PIBEU 024/2021);
  - Quando o bolsista não cumprir as atribuições específicas do Programa/Projeto e após comunicação do Coordenador para a PREX;
  - Quando o Programa/Projeto for cancelado, após comunicação formal do Coordenador do Projeto à Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX;
  - Quando o bolsista abandonar o curso ou trancar a sua matrícula;
- 5.6. O coordenador deverá encaminhar via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), à PREX, cópia dos seguintes documentos e informações do discente/bolsista selecionado no período de 28 a 30 de novembro de 2022:
- Histórico Acadêmico atualizado;
  - Comprovante de matrícula atualizado;
  - Termo de Compromisso (Anexo V, edital PREX/PIBEU 024/2021 ) do discente bolsista;
  - Cópia do CPF;
  - Cópia da Carteira de identidade;
  - Dados bancários – agência e nº da conta-corrente, a qual deve pertencer ao bolsista (anexar cópia de extrato bancário), não sendo admitida conta de terceiros (recomendado conta do Banco do Brasil);Cópia do Comprovante de residência;Contato (número de telefone, e-mail);Número do PIS ou, NIS ou NIT.

## 6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA

- 6.1. O Coordenador da ação extensionista será o responsável pelo acompanhamento e pela orientação do bolsista.
- 6.2. O Coordenador deverá encaminhar à Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), os memoriais, conforme o cronograma do Edital PREX/PIBEU nº 024/2021 e aditivos.
- 6.3. Poderá haver substituição do bolsista durante a vigência do Programa/Projeto, desde que devidamente justificado conforme estabelecido no item 8.3, edital PREX/PIBEU 024/2021.
- 6.4. Durante a vigência da bolsa, o coordenador e o participante do Programa e Projeto contemplado pelo PIBEU deverá estar disponíveis para prestar informações sempre que solicitado.

## 7. MEMBROS DA EQUIPE

Poderão ser membros da Equipe do Programa/Projeto os participantes que se enquadrem nas funções descritas na Tabela, item 9 do edital PREX/PIBEU 024/2021, que ao final da execução das ações previstas pelo Plano de Trabalho, farão jus ao recebimento de certificação de participação no Programa/Projeto, mediante solicitação do Coordenador.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas normas que disciplinam este Edital.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 10/11/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5828698** e o código CRC **6D3505EE**.

**ANEXOS AO EDITAL****CRONOGRAMA****EDITAL PREX/PIBEU Nº 61/2022**

11/11/2022	Lançamento do Edital <a href="http://www.uespi.br">http://www.uespi.br</a> / <a href="http://www.uespi.br/sigprex">www.uespi.br/sigprex</a>
12/11/22 a 17/11/22	Inscrição dos candidatos a bolsa
18/11/22	Homologação das inscrições
21/11/22	Divulgação do Cronograma com horário e link para as entrevistas
22/11/22	Entrevistas
24/11/22	Publicação do resultado das Entrevistas
25/11/22	Homologação do Resultado Final
28/11/22 a 30/11/22	Encaminhar via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), à PREX, cópia dos documentos e informações do discente/bolsista selecionado, conforme estabelece o item 5.6 deste edital.